



LEI Nº. 2618/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**INSTITUI A SEMANA DA FAMÍLIA CRISTÃ
NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Campo Verde, a Semana da Família Cristã, buscando a valorização e a efetiva participação da família cristã para o desenvolvimento da sociedade de modo geral.

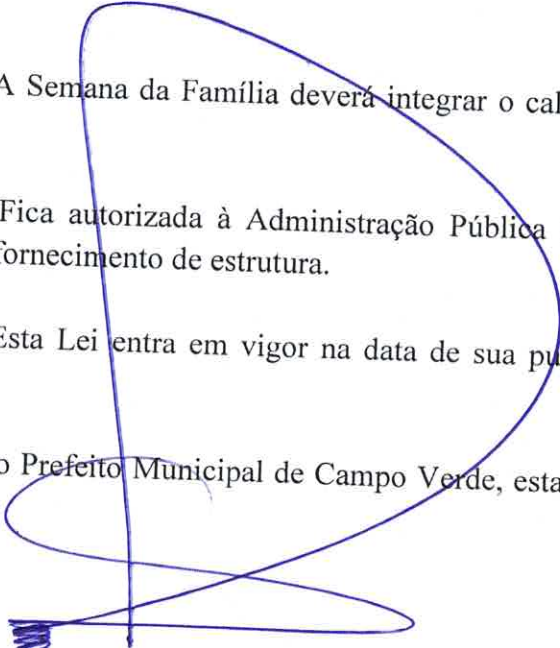
Art. 2º - A semana da Família Cristã será comemorada no segunda domingo do mês de setembro até o sábado seguinte, período em que a administração pública municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada e as igrejas cristãs, poderão realizar atividades diversas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e a responsabilidade da família.

Art. 3º - A Semana da Família deverá integrar o calendário de eventos do município de Campo Verde.

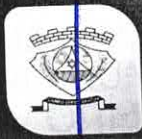
Art. 4º - Fica autorizada à Administração Pública Municipal auxiliar na realização do evento com o fornecimento de estrutura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 29 de Outubro de 2020.



FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: sanciono a presente lei, com emendas

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume, Data Supra


GILMAR ZITO PRATI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO